



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 049/2021

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para que seja avaliada a possibilidade da criação de uma “Central de Interpretação de Libras”, para atendimento remoto dos munícipes com deficiência de surdez em determinados espaços públicos, por esta central.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os munícipes que sofrem da deficiência de surdez, possuem dificuldade para se comunicarem em determinados espaços públicos. Devido a isso, pensou-se na ideia de que quando estas pessoas com deficiência necessitarem de atendimento nos espaços públicos municipais, o servidor entraria em contato com a Central de Intérpretes remotamente via chamada de vídeo e o tradutor de libras realizaria a tradução entre o munícipe e o servidor.

Gabinete Ver. Francisco de Souza Campos, 29 de janeiro de 2021.

As.) VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada aos 02 de fevereiro de 2021

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de fevereiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente